

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	4
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3203, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.018170/2014-99, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 3202, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2635, de 07 de novembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 45, de 7 de novembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/048596/ANAC, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 3189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações Aeroagrícolas (RBAC nº 137 – Brasília).

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DE BRASÍLIA, no uso da atribuição que lhe confere art. 5º da Portaria nº 3423/SPO, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor JOÃO PAULO HIRAE GOMES, matrícula SIAPE nº 1738925, titular da Coordenação de Operações Aeroagrícolas (RBAC nº 137 - Brasília) as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aeroagrícolas e operações aeroagrícolas regidas pelo RBAC nº 137;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aeroagrícolas e operações aeroagrícolas regidas pelo RBAC nº 137, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília;

III - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aeroagrícolas e operações aeroagrícolas regidas pelo RBAC nº 137, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília; e

IV - informar aos operadores aeroagrícolas regidos pelo RBAC nº 137 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

EDMARCIO ANDRADE PIRES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1- INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 61-004 REVISÃO D - LISTA DE HABILITAÇÕES A SEREM AVERBADAS PELA ANAC NAS LICENÇAS DE PILOTOS. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3192/SPO, de 31 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, página 2.

(*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara proficiência de Inspetores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes Inspetores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-2108	Felipe Cardoso de Almeida	Inspeção de Rampa	05/12/2014
A-1742	Rafael Assunção dos Santos	Inspeção de Rampa	04/12/2014
A-1222	Pablo Macedo Ximenes	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	02/12/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 3191, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma da Tabela abaixo, o extrato dos Planos de Trabalho Anuais para o ano de 2015 (PTA 2015-SAR) com a finalidade de atribuir o valor da meta institucional de “Aderência ao planejamento anual de fiscalização da SAR - apresentação do Plano e cumprimento de 100% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas”, válida para o 6º ciclo

de avaliação de desempenho da ANAC e aprovada pela Portaria nº 2658, de 10 de novembro de 2014.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
AUDITORIA DE BASE PRINCIPAL/ SECUNDARIA 121	67
AUDITORIA DE BASE PRINCIPAL/SECUNDARIA 135	60
AUDITORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO 145	116
INSPEÇÕES DE RAMPAS (NÚMERO DE AERONAVES)	721
VOOS DE ACOMPANHAMENTO	42
AUDITORIAS EM ORGANIZAÇÕES DE PRODUÇÃO	36

Parágrafo único. O volume de atividades foi elaborado em cumprimento ao estabelecido no Programa de Vigilância Continuada de Aeronavegabilidade (PVC-SAR), aprovado pela Portaria nº 2856/SAR, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º O PTA 2015-SAR engloba as atividades que podem ser previstas com antecedência nas seguintes Unidades desta Superintendência:

- I - Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada - GGAC;
- II - Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília - GTAR/DF/GAEM/GGAC;
- III - Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro - GTAR/RJ/GAEM/GGAC;
- IV - Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo - GTAR/SP/GAEM/GGAC; e
- V - Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI/GGCP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 3183, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3127, de 24 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 52, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/NURAC/RECIFE/2014, firmado com a RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0001-31, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações do Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Recife/PE.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil em Brasília - UG 113214, referente ao exercício de 2014, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873;

II - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473;

III - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;

IV - RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943; e

V - THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula. SIAPE nº 1700417.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I - NURAC CAMPO GRANDE: CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714; e

II - NURAC CUIABÁ: EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 15 de janeiro de 2015 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3125, de 24 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 52, de 26 de dezembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3186, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no item IV-II-1, do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014, de 29 de dezembro de 2014, no que couber, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, contato telefônico nº (61) 3314-4580, para responder como Fiscal Titular, e o servidor EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925, contato telefônico nº (61) 3314-4474, para responder como Fiscal Substituto do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014, firmado com a Secretaria de Aviação Civil - SAC-PR, cujo objeto é a transferência de recursos para o fomento à capacitação de profissionais para a Aviação Civil, mediante a oferta de bolsas para formação de pilotos de avião em cursos especializados em treinamentos práticos de “Piloto Privado de Avião” e/ou “Piloto Comercial de Avião”, a serem realizados por alunos selecionados, conforme “Edital de Seleção de Alunos”, em escolas de aviação civil credenciadas, conforme “Edital de Credenciamento”.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado;

II - atestar o cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado;

III - solicitar a transferência dos recursos em consonância ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado; e

IV - emitir Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada, para compor a prestação de contas anual da Agência.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no item IV-II-1, do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014, de 29 de dezembro de 2014, no que couber, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925, contato telefônico nº (61) 3314-4474, para responder como Gestor Titular, e o servidor RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, contato telefônico nº (61) 3314-4580, para responder como Gestor Substituto do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014, firmado com a Secretaria de Aviação Civil - SAC-PR, cujo objeto é a transferência de recursos para o fomento à capacitação de profissionais para a Aviação Civil, mediante a oferta de bolsas para formação de pilotos de avião em cursos especializados em treinamentos práticos de “Piloto Privado de Avião” e/ou “Piloto Comercial de Avião”, a serem realizados por alunos selecionados, conforme “Edital de Seleção de Alunos”, em escolas de aviação civil credenciadas, conforme “Edital de Credenciamento”.

Art. 2º Compete ao Gestor atuar como representante da ANAC junto à instituição partícipe, no sentido de acompanhar e supervisionar a execução técnica e física do objeto, bem como adotar as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas que surgirem ao longo da execução do Termo de Execução Descentralizada.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta da Mensagem nº 2012/1881011 (SIAFI), de 5 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014, celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil e a Secretaria de Aviação Civil - SAC-PR, cujo objeto é a transferência de recursos para o fomento à capacitação de profissionais para a Aviação Civil, mediante a oferta de bolsas para formação de pilotos de avião em cursos especializados em treinamentos práticos de “Piloto Privado de Avião” e/ou “Piloto Comercial de Avião”, a serem realizados por alunos selecionados, conforme “Edital de Seleção de Alunos”, em escolas de aviação civil credenciadas, conforme “Edital de Credenciamento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 3182, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Reconhece usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, considerando o que consta do processo nº 00058.117875/2014-98, resolve:

Art. 1º Reconhecer o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2014, do servidor MARCIO LUIZ DEODORO KELLY, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 207532, referente ao quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 29 de junho de 1988 a 28 de junho de 1993.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, o servidor ainda possui 60 (sessenta) dias para posterior usufruto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES E SILVA

2 - APOSTILA Nº 20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, resolve apostilar, na forma abaixo, os Cargos Comissionados da Superintendência de Padrões Operacionais, a partir de 23 de dezembro de 2014:

O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos, ocupado pelo servidor OSCAR MAMORU MIYAGI, a que se refere a Portaria nº 3166, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2013, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Organizações de Formação, da Gerência de Certificação de

Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP).

O Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor SILVIO PAIVA DE ABREU, a que se refere a Portaria nº 2100, de 9 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2014, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência Técnica de Organizações de Formação, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO, a que se refere a Portaria nº 2804, de 25 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2014, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Organizações de Formação, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

O Cargo Comissionado de Assistente, código CAS II, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor CARLOS AUGUSTO SANTANA FERNANDES, a que se refere a Apostila nº 14, de 2 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.8, nº 48 S1, de 2 de dezembro de 2013, passou a denominar-se Cargo Comissionado de Assistente, código CAS II, da Gerência Técnica de Organizações de Formação, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - CURSO “FAMILIARIZAÇÃO EM AVSEC”.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA
AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE
ALISON PAULO DA LUZ
ANTON FELIPE ERDENS
BRUNO LOPES PINHEIRO
CATIA BORGES FRANCO BERNARDO
CONDE FOUÁ ANDERAOS
DANIELA TOMAZZETTI URROZ
DANIELLE PASCOAL SOARES ELLER
DANILO PARRA
DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO
EDJANE BATISTA ALVES
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

EMERSON FERRAZ COELHO
ERIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA
EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO
FLADNNY RANGEL DE ALBUQUERQUE GAIA
HUMBERTO ILO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR
HUMBERTO MAIA DA SILVA
ISAAC VELLOSO NUNES
IURI SILVA RABELO DE SOUSA
JACKSON RUBENS BRAGA DA COSTA
JAILTON SOARES MENESES
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS
JORGE LUIZ DE SOUZA
LAURO NORIYOSHI TERUYA
LENIJANE DOS SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA
LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA
LUÍS LOURENÇO DE ABREU
MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO
MARCOS JOSÉ SALES
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
MARILU SANTOS ALMEIDA
MICHELLE DE ARAUJO RODRIGUES
NADIA MANGOLINI
NAIRO WINCK COLVERO
PEDRO DE OLIVA FREIRE
RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA
RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES
RITA DE CASSIA DABARIAN ANTUNES LOBATO
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
RODRIGO CASTILHO DOS SANTOS
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ
SANDRA PELLEGRINI LIOTTI
SARAH CALDAS DE SANTANA
SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ
THIAGO VAZ DA COSTA MILANI
VANESSA DE PAULA FREITAS DA SILVA
VINÍCIUS ANDREI CONTE
VITÓRIA MUSTAFA ARGOLO
WILSON MOSCA SEGUNDO

participaram do curso “Familiarização em AVSEC”, realizado na modalidade à distância, com carga horária total de 8 horas, entre os dias 18 de novembro e 1º de dezembro de 2014.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

4 - CURSO “FAMILIARIZAÇÃO EM AERONAVEGABILIDADE”.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA
ALISON PAULO DA LUZ
AMINTAS EUGENIO DE SOUSA FILHO
ANDRE DEZIDERIO CHAVES
ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR
BRUNO LOPES PINHEIRO
CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY
CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
CRISTIANO BICHARA LEAL
DANIELA TOMAZZETTI URROZ
DANIELA SANTANA FEIJÓ
DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO
FILIPE MIGUEL RIBEIRO
GLADISTONE SOARES
GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA
HUMBERTO MAIA DA SILVA
ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA
JAILTON SOARES MENESES
JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS
JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA
KLEBER DANIEL JESUINO
LENIJANE DOS SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA
LUÍS LOURENÇO DE ABREU
LUIZ BIGONHA GAZZOLA
LYCURGO LAGE
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA
NADIA MANGOLINI
NADJA ADRIANO DE SANTANA AZEITUNO
RAQUEL TEODORO DANTAS DA SILVA
SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO

participaram do curso "Familiarização em Aeronavegabilidade", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 40 horas, entre os dias 8 e 12 de dezembro de 2014.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

5 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo IV ao BPS.

6 - EDITAL N° 01/2015. (*)

Edital para credenciamento de conteudistas.

(*) Anexo V ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica